PROAD 5898/2022

JOSE ERNESTO MANZI
21/06/2022 19:25

Na forma prescrita no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico** a decisão que autorizou a aquisição direta de cartuchos de munição.
À SEOF para emissão de nota de empenho.
Após, ao SELCO para publicação.
Em 21.06.2022.

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente

PROAD 5898/2022. DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.SCPT.CWGC:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml